



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA

N. 28

reunião realizada em 27 novembro de 2017

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro Brito

José Fernandes Estevens

Filomena Pascoal Sintra

Mário Nuno Valente Lopes Dias -----

Faltas Justificadas: -----

Hora de abertura: vinte e uma horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2017.11.24, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 357.290,81 euros;

Conta de Cauções Diversas – 184.431,11 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 32.558,19 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 16.039,28 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 29.251,31 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 602.431,62 euros;

Caixa Geral Depósitos – -----;

Caixa Geral Depósitos – 96.073,54 euros;

Caixa Geral Depósitos - 5.773,93 euros;

Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 30.017,10 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 12.894,29 euros;

Banco Bpi, SA – 39.999,57 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 414.544,81 euros;

Banco Comercial Português, SA – 349.110,81 euros;

Em Cofre – 8.982,56 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



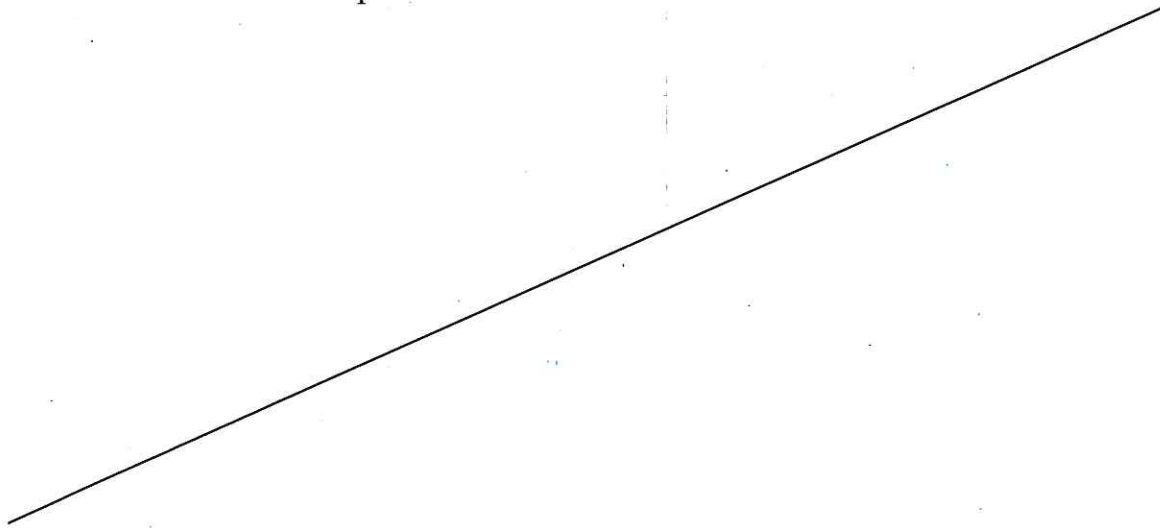
Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**reunião 2017/11/27
ordinária**

Ordem do Dia

1. Informações
2. Processo de obras nº 01-28/2017 - requerente: Oceanectar Sociedade Imobiliária, Lda. (Proposta nº 265/2017/CM)
3. Execução de obras isentas de controlo prévio - processo nº 04-40/2017 - requerente: Diogo Domingos Pereira (Proposta nº. 290/2017/CM)
4. Abertura de procedimento para fornecimento de gasóleo rodoviário, no âmbito do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários – lote 1 e lote 2 – processo AQ AMAL nº 02/2017 (Proposta nº. 307/2017/CM)
5. Taxa de Derrama a aplicar em 2018, referente ao Exercício de 2017 (Proposta nº. 308/2017/CM)
6. Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2018 (Proposta nº 309/2017/CM)
7. Licença especial de ruído – baile com música ao vivo – requerente: Restaurante Barragem do Beliche (Proposta nº 310/2017/CM)
8. Associação Social da Freguesia de Odeleite – subsídio para a Festa em Honra de Nossa Senhora da Visitação 2017 (Proposta nº 311/2017/CM)
9. Auxílios económicos – pré-escolar – ano letivo 2017/2018 - reposicionamento (Proposta nº 312/2017/CM)
10. Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49º do RMAS – apoio ao arrendamento (Proposta nº 313/2017/CM)
- 11.- Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/11/27
ordinária**

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – Usou da palavra o Sr. Vereador Mário Dias para manifestar o seu regozijo pela aprovação da candidatura do perímetro de rega das Várzeas de Odeleite. Explicou detalhadamente todo o processo, desde o seu início, aquando da construção da barragem, o que estava projetado e o que agora se conseguiu. Agradeceu a intervenção neste projeto do Diretor Regional de Agricultura, dos Presidentes da Câmara e Assembleia Municipal de Castro Marim e demais entidades oficiais. Propôs que o regadio das várzeas de Odeleite seja considerado de interesse municipal. Realçou o papel do Sr. Carlos Madeira, da Cooperativa Agrícola e de Rega de Odeleite neste processo. Relembrou a necessidade de construção da barragem da Foupana. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra referiu que na reunião anterior deu nota da aprovação da candidatura, na fase de audiência prévia. Salientou o esforço de todos os envolvidos, também a APA e ICNF. Considera que será importante, depois desta fase, fazer uma apresentação pública do projeto. -----
Informou ainda da necessidade de, antes do inverno, se fazer uma obra de resselagem no pavimento do CM 1132, estrada que leva ao Aterro Sanitário, porque o estado do piso tem originado diversos acidentes. Dada a urgência, perguntou aos Srs. Vereadores se consideravam que o Sr. Presidente poderia despachar a alteração orçamental necessária, que virá depois à Câmara para ratificar. -----

O Sr. Vereador José Esteves referiu que a obra de rega de Odeleite é devida há muito tempo. Estão de parabéns as pessoas de Odeleite e todos aqueles que militaram para que se torne realidade. -----
Agradeceu publicamente a atitude dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, pelo modo leal e franco como lidaram com uma situação que o abrangeu, relativamente à alteração da hora da reunião de Câmara de 13 de novembro, da qual não foi devidamente informado, razão porque não pode comparecer. ----
Referiu ainda que não houve resposta a questões colocadas anteriormente, como sejam, a participação do Município em algumas associações – Qualifica, Assoc. Municípios Fins Específicos, Associação ANAS. -----
Salientou que o Sr. Presidente deverá dar cumprimento ao constante no artigo 42 da Lei nº 75/2013, de que todos os Vereadores devem ter condições para o pleno



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**reunião 2017/11/27
ordinária**

exercício das suas funções, concretamente, gabinete próprio, equipamento informático, apoio administrativo, plafond financeiro, etc. -----
Referiu o estado de diversas viaturas municipais, que se encontram avariadas e/ou a aguardar reparação, algumas já há bastante tempo, nomeadamente, uma máquina utilizada no arranjo de caminhos, o limpa-fossas, viatura ligeira Ford, viatura adstrita à Vereadora Filomena Sintra, viatura adstrita ao Sr. Presidente.
O Sr. Vereador deu exemplo de diversas obras particulares que não apresentam os painéis de licenciamento e perguntou se estão recenseadas na Câmara e têm acompanhamento da Fiscalização. -----
Referiu também uma construção de madeira na antiga área industrial de Castro Marim (Rio Seco / Pedra Empinada). Qualquer construção naquele local deveria ser objeto de licenciamento ou plano de pormenor.-----
Relativamente à necessidade de obras no Pavilhão Municipal, perguntou se já há relatório do LNEC sobre as deficiências deste equipamento. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito alertou para duas questões no Bairro Social de Castro Marim que carecem de urgente resolução: substituição da uma banheira por poliban na habitação de uma pessoa com problemas de mobilidade e a habitação de uma família, com crianças menores, que apresenta graves situações de incêndio e ruturas. -----
Solicitou um melhor esclarecimento às questões colocadas na sessão da Assembleia Municipal sobre a habitação social. -----
Questionou também sobre o ponto de situação da questão do autocaravanismo.
A questão colocada pela Sra. Vereadora Filomena Sintra é urgente e carece de rápida intervenção. Aqui o procedimento está correto, os Vereadores foram informados antecipadamente, e o assunto virá posteriormente para ratificação, pelo que não vê inconveniente. -----

O Sr. Presidente referiu que o período de antes da ordem do dia (meia hora), foi largamente ultrapassado, mas considera de toda a importância que os Srs. Vereadores coloquem as questões que julgarem pertinentes. -----
Em resposta às afirmações do Sr. Vereador José Esteves, espera que sejam como as anteriores: 1ª mentira - custos com o abastecimento a Alta Mora (400.000 euros); 2ª mentira – estes custos, foi ele (José Esteves) quem o disse; 3ª mentira – estar a dar água com metais pesados às pessoas. Fez questão de



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/11/27
ordinária**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

verificar todas as análises de água e não encontrou metais pesados, bactérias, coliformes. Há metais pesados na água dos fontanários, feitos pelo executivo do Sr. Dr. Estevens. A Câmara não delapidou os fundos do Município com estas obras de abastecimento de água aos montes, pois os sistemas agora executados serão aproveitados / reintegrados no Subsistema. Apesar de todas as dificuldades com que se depararam no mandato anterior, foi possível colocar água em mais localidades do que nos mandatos do Sr. Dr. Estevens em 16 anos. -----

Manifestou que a Sra. Vereadora Filomena Sintra é a pessoa que mais percebe de fundos comunitários. Os fundos comunitários perdidos que o Sr. Dr. Estevens referiu, não foram perdidos no último mandato, foram perdidos em 2012. ---

Seguidamente, informou dos custos com obras de abastecimento de água a algumas das localidades: Alta Mora – 74.000€; Cerro Enho – 43.000€; Alcarias Grandes – 44.000€; Fernão Gil – 25.000€; Corte Gago – 96.000€; Casa Nova, Eira Verde, Fortes – 50.000€; Monte Novo – 23.000€; Cabeço Junqueira – 173.000€; Vale Zorras – 43.000€. Alguns destes sistemas estão ligados à Águas do Algarve. Os Municípes da serra têm o mesmo direito a ter água potável em casa. -----

Relativamente à alteração do horário da reunião de 13 de novembro, explicou as razões que levaram a que tivesse contactado os Srs. Vereadores do PS, que aceitaram a alteração para as 18h00. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra, sobre o parque automóvel, informou do ponto de situação relativamente a cada uma das viaturas referidas pelo Sr. Vereador José Estevens, uma das quais se encontra avariada há cerca de 10 anos. Está a ser preparado um plano para reparação e/ou substituição dos equipamentos.

Relativamente ao Pavilhão, veio um relatório preliminar do LNEC que aponta para problemas muito graves, desde o projeto à implantação, à construção, em muito também devido a alterações ao projeto inicial. As medidas de minimização apontadas como a eventual solução, implicará um investimento elevadíssimo. A obra que agora se está a realizar é a reparação da cobertura e das claraboias, porque chove literalmente dentro da estrutura, não servindo para esconder qualquer problema estrutural, mas sim, para poder conservar o edifício dentro das limitações existentes. Há atividades que se estão a recusar, devido às condições do edifício. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/11/27
ordinária**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Sobre a habitação social de Altura, a Sra. Vereadora informou que a obra deverá terminar no final de março. Vai-se manter a lista de candidatos inicial. Será avaliado se se mantém o seu direito à atribuição de casa. De momento, ainda não pode confirmar se os 8 apartamentos vão ser todos entregues no âmbito deste concurso. -----

Quanto à participação do Município nas referidas associações, será apresentada à Câmara informação sobre elas. -----

O Sr. Presidente informou que há 4 anos que os Srs. Vereadores têm gabinete. A candidatura aprovada para a rega das Várzeas de Odeleite, com financiamento de 100%, teve apoio substancial da Direção Reg. Agricultura, mas o *forcing* dado na parte final pela Vereadora Filomena Sintra, pelo Sr. Carlos Madeira e pela Dra. Cristela Martins foi decisivo. -----

O Sr. Vereador José Estevens manifestou que o Sr. Presidente mente quando lhe chama mentiroso. Nos 16 anos dos seus mandatos foram feitos inúmeros fontanários e sistemas de abastecimento de água (Vale da Velha, Nova Andorinha, Montinho da Conveniência, Montinho da Aroeira. Foram obras feitas com todos os requisitos e não as obrazitas que o Sr. Presidente fez com o seu ex-vereador. A água que se distribui no Monte Novo, Furnazinhas, Tenência, Almada d'Ouro, Foz de Odeleite, foram obras feitas para perdurar, não como as obras em Cerro do Enho, Alta Mora. Algumas obras mandadas fazer pelo Presidente Amaral foram projetadas por si, assim como o sistema central de adução de água. Pode ser que se tenha enganado nos números (o Sr. Presidente falou em 387.000 euros). O Sr. Presidente gasta mal o dinheiro, como o enxame de painéis a anunciar obra que não foi capaz de fazer. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito perguntou qual o ponto de situação da questão do autocaravanismo. -----

O Sr. Presidente informou que se mandou fazer projetos para os parques de autocaravanas em Altura e Castro Marim e está-se a pensar em candidatar esses projetos. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/11/27
ordinária**

Informação nos termos do nº 4 do artigo 49º da LOE 2017 (celebração de contratos) – Foi presente à reunião a informação nº 4522 de 20.11.2017, da UOGAF. A Câmara tomou conhecimento. -----

PROCESSO DE OBRAS Nº 01-28/2017 - REQUERENTE: OCEANECTAR SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 265/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e da Sra. Vereadora Filomena Sintra, que entregou uma declaração de voto, que fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----
Os Srs. Vereadores Célia Brito e Mário Dias abstiveram-se. -----
O Sr. Vereador José Estevens votou contra. Entregou fotografias de prédios, onde foram feitas cedências para alargamento do espaço público, na Rua da Alagoa. -----

O Sr. Vereador Mário Dias, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, ditou para a Ata a seguinte declaração de voto sobre o Processo de obras n.º 01-28/2017, cujo requerente é a Oceanectar Sociedade Imobiliária, Lda (proposta n.º265/265/2017/CM): Os Vereadores do PS abstêm-se porque foram confrontados com a inexistência de instrumentos legais, nomeadamente de planeamento estratégico municipal ou de qualquer outro tipo instrumento de planeamento urbano que prevejam a desejada requalificação da Rua da Alagoa, o que permitiria, no caso em apreço, obrigar o requerente ao recuo da fachada da obra com vista ao provável e necessário alargamento da via. Os vereadores do PS alertam ainda para o facto de que no futuro, a requalificação da Rua da Alagoa poder levar a que o promotor seja obrigado demolir o prédio para cedência do espaço em causa, algo que poderia ser evitado se já existisse um plano de pormenor ou um processo de diálogo eficaz por parte do município.”

O Sr. Vereador José Estevens ditou para a Ata a seguinte declaração e voto:
“ Não obstante a existência de instrumentos legais que levem ao recuo do prédio, é manifesto que o Sr. Presidente da Câmara, a Câmara e os Técnicos não



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**reunião 2017/11/27
ordinária**

diligenciaram, não obstante o alerta dos Vereadores do PS e CM1, para que, em conversa com o representante do Requerente, numa atitude persuasiva e pedagógica, fosse ponderado o interesse público, recuando alguns centímetros que permitissem algum desafogo, num dos pontos de maior estrangulamento da referida rua. Alerta-se ainda para que as dezenas de outros requerentes que, de bom grado, compreenderam os interesses em presença e efetuaram as necessárias cedências, e se devem, muito justamente, sentir defraudados. O que também se devia evitar.” -----

EXECUÇÃO DE OBRAS ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO - PROCESSO Nº 04-40/2017 - REQUERENTE: DIOGO DOMINGOS PEREIRA – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 290/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Filomena Sintra e Mário Dias. -----
A Sra. Vereadora Célia Brito absteve-se. -----
O Sr. Vereador José Estevens votou contra, tendo ditado para a Ata a seguinte declaração e voto: -----
“ Neste tipo de situações, onde claramente há preterição da lei, a minha declaração e voto passará a comportar a instrução da extração imediata de certidão para enviar à Inspeção.” -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO, NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – LOTE 1 E LOTE 2 – PROCESSO AQ AMAL Nº 02/2017 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 307/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Pau' and other illegible marks.

**reunião 2017/11/27
ordinária**

TAXA DE DERRAMA A APLICAR EM 2018, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 308/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2018 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 309/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – BAILE COM MÚSICA AO VIVO – REQUERENTE: RESTAURANTE BARRAGEM DO BELICHE - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 310/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

ASSOCIAÇÃO SOCIAL DA FREGUESIA DE ODELEITE – SUBSÍDIO PARA A FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO 2017 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 311/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que, excecionalmente, os Vereadores do Partido Socialista aprovaram este apoio. Não voltarão a votar favoravelmente qualquer outro apoio, que venha para apreciação da Câmara *à posteriori*. ----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A', a signature, and other initials.

**reunião 2017/11/27
ordinária**

AUXÍLIOS ECONÓMICOS – PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2017/2018 - REPOSICIONAMENTO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 312/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCEPCIONAL, NO ÂMBITO DO ARTIGO 49º DO RMAS – APOIO AO ARRENDAMENTO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 313/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - Usaram da palavra: -----

- Sr. Pereira da Silva – relativamente aos fogos florestais, sugeriu que a lei recentemente aprovada a obrigar os proprietários a limpar os seus terrenos faça parte da agenda do Executivo. -----

- Sra. Lucinda Martelo – referiu que há anos que os moradores da Quinta do Sobral vivem com receio que a Área de Negócios projetada nos mandatos do Dr. José Estevens seja concretizada, uma vez que vai acabar com a qualidade de vida na urbanização e desvalorizar os prédios. A sua implantação é mesmo junto à urbanização. Perguntou porque razão foi escolhida aquela zona num concelho com uma área tão grande e quanto gastou a Câmara só em estudos. -----

O Sr. Vereador José Estevens, em resposta às questões colocadas sobre a Área de Negócios, manifestou que era sua ambição para o Concelho e para os castromarinenses. A A.Neg. é o conceito atual do que foi entendimento do legislador para o PROTAlgarve de 1992. O PDM, que vigora desde 1994,



Câmara Municipal de Castro Marim

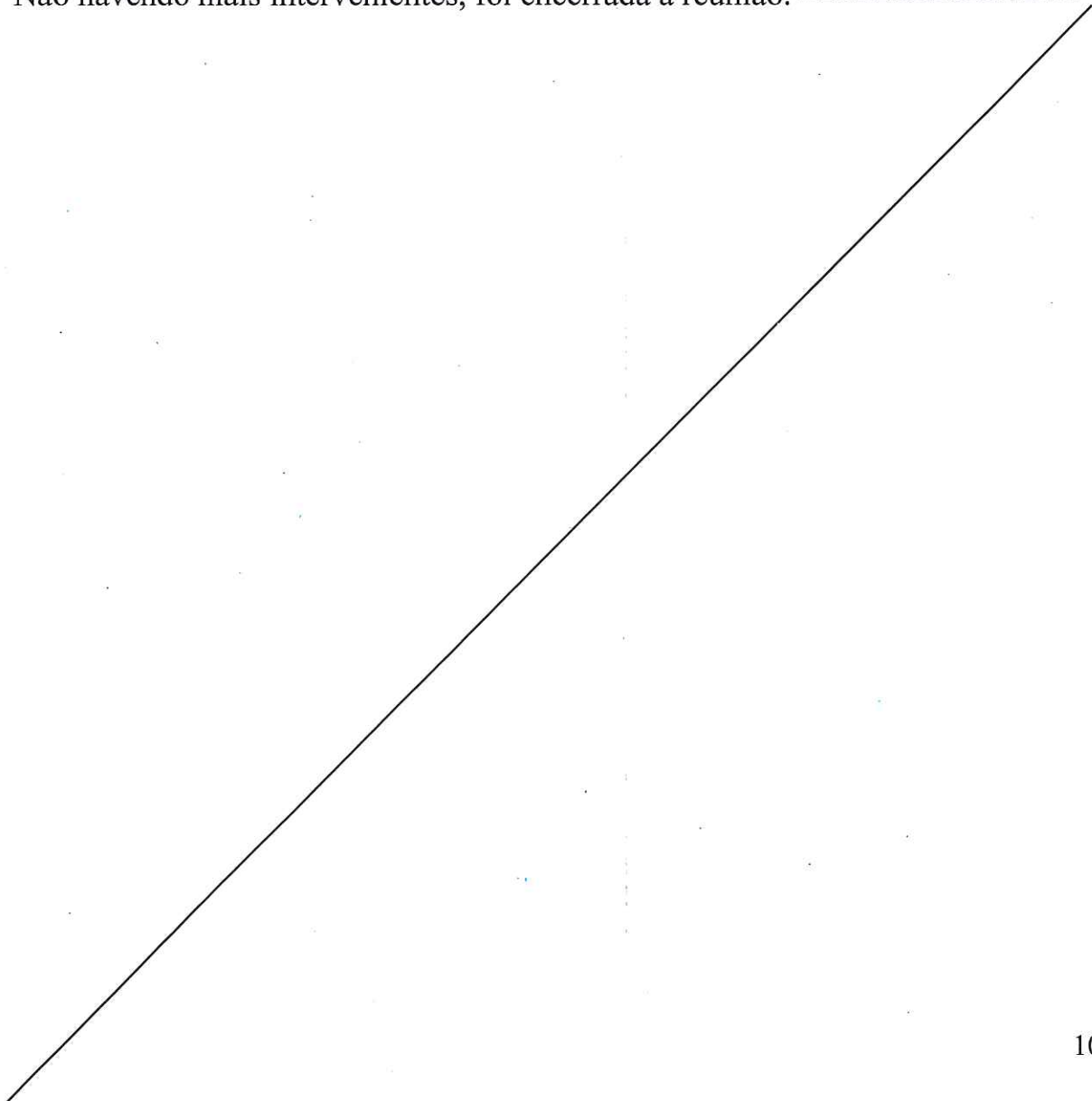
[Handwritten notes in blue ink, including a star and various scribbles]

**reunião 2017/11/27
ordinária**

também prevê naquela zona espaços industriais, para fixar o objetivo plasmado no PROTA Algarve. Seguidamente, explicou detalhadamente todo o processo, que já não irá avante. Não é capaz de precisar os custos com a Área de Negócios, talvez cerca de 400.000 euros, mas esse investimento veio de fundos comunitários, sempre com o aval da CCDR. -----

- Sr. João Romeira frisou a importância da criação de postos de trabalho e a necessidade de uma zona industrial no Concelho. -----

Não havendo mais intervenientes, foi encerrada a reunião. -----





**Câmara
Municipal
de
Castro Marim**

U | O | G | A | F |
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SERVIÇO DE
APROVISIONAMENTO E
PATRIMÓNIO

Documento Interno
SGD n.º 4522
Data: 2017-11-20

ASSUNTO: Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da LOE 2017

DESPACHO

**Submeta-se à reunião de Câmara Municipal para
conhecimento**

2017/ 11 / 21

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amaral

PARECER

Protesto que
Visto. ✓ Remeta-se à Câmara Municipal para
conhecimento.
À Consideração superior

2017/ 11 / 20

O Chefe de Divisão,

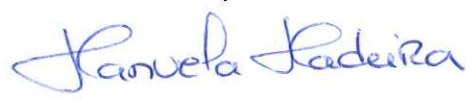

Paulo Simão

INFORMAÇÃO

Para cumprimento do estipulado no n.º 4 do artigo 49.º da Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), comunico a V. Ex.ª a celebração dos contratos indicados na folha em anexo.

Eis o que me cumpre informar.

A Técnica Superior


Manuela Madeira

N.º de Proc.	Designação	Entidade	NIF	Valor da Adjudicação	Data da Adjudicação	Contrato (Red. a Escrito)	Data do Contrato
57/2017	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do pacote de aplicações AIRC, para os anos 2017, 2018 e 2019	AIRC – Associação Informática da Região Centro	501 378 669	€ 41.171,47	2017-10-20	Sim	08-11-2017





[Handwritten signature in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 265/2017/CM

Processo de Obras nº 01-28/2017 - Requerente: Oceanectar Sociedade Imobiliária, Lda.

Considerando o teor da informação produzida Técnica Superior, Arq^a Sónia Gomes, da Divisão de Administração Urbanística Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer do Chefe da mesma unidade, Arq^o Octávio Câmara.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal :

Defira a aprovação do projeto de arquitetura.

Castro Marim, 20 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature in blue ink]

Dr. Francisco Amaral

d *psu* *or*

DECLARAÇÃO DE VOTO

FUNDAMENTAÇÃO PROPOSTA – OCEANECTAR LDA

Inscrita pela quarta vez, na Ordem do Dia, o processo OCEANECTAR N.º 01-28-2017, referente a um pedido de licenciamento de obra de alteração e ampliação, do prédio sito na Rua da Alagoa, n.º 60, em Altura, tendo sido proposto pelo PS numa primeira reunião, o afastamento de pelo menos um metro, da fachada em relação à Rua da Alagoa, considerando também um estudo que haveria sobre a mesma;

E, na reunião última, alertado pela vereadora Iola Fernandes, da necessidade de garantir tratamento igual, em relação a outras servidões que foram constituídas sobre outros prédios, no sentido de prever o alargamento da Rua da Alagoa, sem que tivesse conseguido concretizar do que falava objectivamente;

Tendo-me declarado na última reunião, desconhecadora de outros elementos úteis, que pudessem fazer alterar o sentido da decisão favorável;

Tendo feito uma explicação pormenorizada, dos pressupostos daquela decisão, designadamente:

Informei da candidatura apresentada à medida das Acções de Valorização Ambiental, EIXO 2 – Protecção Ambiental do PROALGARVE 21, em 2010, para o Estudo Conceptual da Valorização do Litoral em Altura, com um orçamento de 130.000,00 Euros, que não mereceu aprovação. Decisão comunicada a 16-03-2011. Foi explicado que esse estudo, que não avançou, visava a frente mar de Altura e a Rua da Alagoa. Para tal, havia uma proposta de orçamento, do GAPTEC da Universidade Técnica de Lisboa. Essa proposta de orçamento, havia sido feita, especificamente para efeitos de apresentação de candidatura.

Informei sobre a inexistência de qualquer estudo para a Rua da Alagoa;

Feito um resumo da intervenção pretendida pelo requerente, que não prevê a demolição do edificado, e uma mera ampliação de cerca de 9 m², que já são hoje área ocupada e impermeabilizada. Da proposta, ainda consta o fecho da porta que confina com a Rua da Alagoa e sua substituição por uma janela;

Informei sobre o processo n.º 10/2012, sito na mesma rua, com o número de porta 56, e esse na planta de demolições, previa a demolição integral de todo o interior, tendo sido emitido parecer favorável, com uma única condicionante referente à ventilação, com despacho de aprovação a 2012/04/30;

Perante todos estes elementos, assumo a minha posição no que se refere ao planeamento urbanístico:

Urge a concretização de um estudo para a Rua da Alagoa, que venha orientar o ordenamento futuro e decisões determinantes na definição da malha urbana daquele eixo viário de penetração ;

Sempre que possível, deve ser pedido um afastamento das construções antigas, em relação ao eixo da via, mesmo que na pretensão inicial não se preveja a demolição do existente, e mesmo que ainda não haja estudo válido, desde que o proprietário não seja abusivamente prejudicado;

Considero que se deva desenvolver instrumento de ordenamento válido, para as zonas mais problemáticas em Altura, a fim de proteger o interesse público e todos os proprietários, que poderão passar a ter direitos indemnizatórios.

Agora, na situação em concreto, considero que o Município de Castro Marim:

Não vigora PMOT , que possa vincular públicos e privados, e que venha a sustentar ideias, ainda que válidas, sobre estudos futuros da Rua da Alagoa, com a reserva de que um estudo per si, também não é, em meu entender, vinculativo;

O ar.º 61 da Lei 2110 exara que nos edifícios ou vedações existentes, situados, no todo ou em parte, nas faixas onde não seja permitida a construção nos termos dos artigos anteriores, poderão ser autorizadas obras de ampliação ou modificação, quando não se preveja a necessidade de os demolir em futuro próximo para a melhoria das condições de trânsito;

Não há servidão constituída para “afastamento da rua”, do conhecimento da Câmara, nem dos proprietários confinantes, agora consultados informalmente, mas sim uma servidão de passagem, que se mantém na mesma largura;

Lamento não poder ter instrumento legal que venha a prever o alargamento da Rua da Alagoa, numa zona tão confinada, mas também lamento, que num órgão como a Câmara Municipal, em que 3 dos seus elementos alvitrem eventuais ilegalidades, face a eventuais servidões que conhecem, e que não se dispõem a dar informação útil, para reanálise do processo.

Mantenho a minha intenção de voto favorável.

Filomena Pascoal Sintra





[Handwritten initials and signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 290/2017/CM

Execução de obras isentas de controlo prévio - Processo n.º 04-40/2017 - Requerente: Diogo Domingos Pereira

Considerando o pedido efetuado pelo requerente para vedar o seu terreno junto à estrada com rede ovelheira;

Considerando a informação prestada pelo serviço de Fiscalização do Município de Castro Marim;

Considerando o teor da informação produzida pelo Arq.º João Pereira e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos, Arq.º Octávio Câmara.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1 - Se considera a obra como de escassa relevância urbanística.

Castro Marim, 07 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 307/2017/CM

Abertura de procedimento para Fornecimento de Gasóleo Rodoviário no âmbito do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários - Lote 1 e Lote 2 - Processo AQ_AMAL nº 02/2017

Considerando o teor da informação nº 4381 de 2017/11/08, produzida pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

- **Adotar como tipo de procedimento**, a consulta a fornecedores ao abrigo do Acordo Quadro da CC-AMAL, de acordo com o definido no artigo 38º do Código dos Contratos Públicos;
- **Aprovar as peças do procedimento**, ao abrigo do nº2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos (convite à apresentação);
- **Aprovar o júri**, de acordo com o nº1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos;
- **Autorizar a despesa**, ao abrigo da alínea b) - nº1 do artigo 18º do D.L. 197/99, de 8 de junho.

Castro Marim, 21 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signatures in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 308/2017/CM

Taxa de Derrama a Aplicar em 2018 referente ao Exercício de 2017

Tendo em conta a fragilidade do tecido empresarial do Concelho, maioritariamente constituído por pequenas e médias empresas e por outro lado a necessidade de captar para área do concelho novos empresários que aqui estabeleçam a sede das suas empresas.

Considerando, que compete à Assembleia Municipal, autorizar o lançamento de derramas para reforço da capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro. al. d) do nº1, do art. 25º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

Considerando, por outro lado, que a referida deliberação, deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à Direção-Geral dos Impostos até 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança. (nº17 do art. 18º da Lei 73/2013 de 3 de setembro).

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere

Propôr à Assembleia Municipal o não lançamento de qualquer derrama na área do Município de Castro Marim.

Castro Marim, 21 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten initials in blue ink: "d" and "HCU" with a signature below.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 309/2017/CM

Taxa Municipal de Direitos de Passagem a Aplicar em 2018

Considerando quanto consta na informação nº 4312 de 2017.11.02 subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Considerando por outro lado, a necessidade da Assembleia Municipal deliberar sobre proposta da câmara, sobre a matéria em assunto, cuja deliberação deverá ser comunicada à Direção-Geral dos Impostos até ao fim do mês de dezembro;

Considerando que em 2016 a Câmara e a Assembleia Municipais deliberaram que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem a cobrar durante o ano de 2017 fosse de 0,00%.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aplicar a taxa de 0,0%.

Mais proponho que, aprovada a taxa, se delibere submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

Castro Marim, 21 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 310/2017/CM

**Licença Especial de Ruído Baile com Música ao Vivo - Requerente:
Restaurante Barragem do Beliche**

Considerando o requerimento apresentado pela requerente Maria da Graça J. S. Pinto, proprietária do Restaurante "Barragem do Beliche", para licenciamento especial de ruído para baile com música ao vivo, nos dias 02 e 31 de dezembro de 2017, pelo período das 22:00 horas às 02:30 horas;

Considerando o parecer técnico favorável condicionado às condições expressas no mesmo, emitido pela Técnica da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos, relativo à verificação dos requisitos constantes do diploma legal;

Considerando o Regulamento Geral de Ruído, artigo 15º do Decreto-Lei nº 9/2017, de 17 de janeiro.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Emitir a licença especial de ruído para baile com música ao vivo, para os dias 02 e 31 de dezembro, ao Restaurante Barragem do Beliche em Azinhal.

Castro Marim, 21 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 311/2017/CM

Associação Social da Freguesia de Odeleite - Subsídio para a Festa em Honra de Nossa Senhora da Visitação 2017

Considerando que a Associação Social da Freguesia de Odeleite, organiza anualmente a denominada Festa da Nossa Sra. da Visitação, que é um evento importante para a dinâmica sociocultural do interior do concelho e, portanto, de manifesto interesse para o Município;

Considerando que a festividade atrai grande número de visitantes, contribuindo para a dinamização da aldeia;

Considerando o compromisso da Associação Social da Freguesia de Odeleite em manter um conjunto de iniciativas capazes de promover a interação social da sua população, contribuindo, juntamente com as autarquias locais, para a promoção do concelho;

Considerando a escassez de meios financeiros de que dispõe a referida Associação e o esforço financeiro com a realização da festa;

Considerando que tem sido política desta câmara colaborar em iniciativas que aproximam a comunidade, fomentem a coesão social e promovam o concelho;

Considerando que tem enquadramento no quadro de competências das autarquias locais, no que se refere ao apoio a atividades de interesse para o município, alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal deliberar:

Aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 6.273,75 Euros (seis mil duzentos e setenta e três euros e setenta e cinco euros), à Associação Social da Freguesia de Odeleite.

Castro Marim, 22 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 312/2017/CM

Auxílios Económicos - Pré-Escolar - Ano Letivo 2017/2018 - Reposicionamento

Considerando o disposto no Dec-Lei nº 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho nº14368-A/2010, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho nº11886-A/2012 de 6 de setembro que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as listagens atualizadas dos processos de Auxílios Económicos enviadas pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim;

Considerando o informado pela Divisão de Educação e Ação Social, no seu documento interno nº 4565 de 2017-11-21;

Considerando que para o ensino Pré-Escolar a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição, acompanhamento e almoço) em 100% os inseridos no escalão A;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar a comparticipação em 100% do valor das refeições e das valências frequentadas pelo aluno do Pré-Escolar - Matilde dos Santos Tomé

Informar a Empresa Municipal do Escalão em que estão inseridos os alunos.

Submeter a deliberação de Câmara ao Conselho Municipal de Educação para ratificação.

Castro Marim, 22 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral]
Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signatures in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 313/2017/CM

Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio ao Arrendamento

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 3928 de 2017.10.03, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da chefe da mesma unidade;

Considerando ainda as informações nº 4732 de 2013/11/07 e nº 976 de 2014/02/27, e que à luz do Regulamento Municipal de Ação Social se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1 e 2, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar o arrendamento no valor mensal de 150,00 € pelo período de 12 meses, enquadrando a proposta no cap. VI, do artº 49º do RMAS;

Notificar o requerente da obrigatoriedade de informar estes serviços em caso de alteração nos rendimentos auferidos pelo agregado, sob pena de devolução da verba recebida.

Castro Marim, 22 de novembro 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 24h00 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião e
Eu, Assistente Técnica Maria Fátima Faria, a
subscrevi.

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro Brito

José Fernandes Estevens

Filomena Pascoal Sintra

Mário Nuno Valente Lopes Dias